



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0054/2023

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Nobre Vereador André Santos, que dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta à Associação dos Advogados de São Paulo – AASP.

O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em discussão e votação únicas, em 10 de outubro de 2023, durante a 186ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, com Emenda do autor.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0054/23

Concede Salva de Prata à Associação dos Advogados de São Paulo – AASP.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Associação dos Advogados de São Paulo – AASP.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,